

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 84, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃ  
JACIARENSE A SRA. DAYSE  
MARIA ALONSO SHIMIZU”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido a Sra. **DAYSE MARIA ALONSO SHIMIZU**, o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea “c”, § 1º, art. 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência  
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara